

## DIRETORIA-EXECUTIVA

### Resolução nº 02, de 11 de agosto de 2022

*Estabelece a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul - RS-Prev.*

**A Diretora-Presidente da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev**, no uso de suas atribuições, registra que a Diretoria-Executiva, em sua 231ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de agosto de 2022, com fundamento no Estatuto, artigo 53, X, e no art. 27, X do Regimento Interno RESOLVEU:

Art. 1º Fica estabelecida a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público do Estado do Rio Grande do Sul – RS-Prev, conforme ANEXO ÚNICO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Danielle Cristine da Silva  
Diretora-Presidente



## **ANEXO ÚNICO**

### **POLÍTICA DE PRIVACIDADE E DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS DA RS-PREV**

#### **1. ESCOPO**

**1.1.** A Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais da RS-Prev tem por objetivo estabelecer os princípios e as diretrizes para proteger os dados pessoais e a privacidade dos participantes, assistidos, beneficiários, colaboradores, parceiros de negócios, prestadores de serviços e demais usuários. Tem como referência a Lei Geral de Proteção de Dados, dentre outras normas relativas à proteção de dados, bem como as descritas no item 5.

#### **2. DESTINATÁRIOS**

**2.1.** Esta Política se destina: aos colaboradores da RS-Prev; a todos terceiros, sejam eles pessoas físicas ou jurídicas que atuam para ou em nome da RS-Prev em operações que envolvam tratamento de dados pessoais que seja realizado no escopo das atividades conduzidas pela RS-Prev; aos agentes de tratamento de dados pessoais externos à RS-Prev que de qualquer forma se relacionem com a Fundação; e aos titulares de dados pessoais, cujos dados são tratados pela RS-Prev.

**2.2.** A adesão à presente Política, bem como a observância à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD é obrigatória a todos os destinatários constantes no item 2.1 na medida em que se relacionam com a RS-Prev.

**2.3.** Todas as operações que envolvam o tratamento de dados pessoais que sejam realizadas no escopo das atividades conduzidas pela RS-Prev estão sujeitas a esta Política.

#### **3. APLICABILIDADE**

**3.1.** Esta Política aplica-se a todos os dados pessoais fornecidos à RS-Prev, por qualquer meio, para a execução de serviços e disponibilização de produtos, além do uso ou acesso ao portal e aplicativo da RS-Prev. Estabelece diretrizes e regras para garantir que seus destinatários entendam e cumpram as legislações que versam sobre proteção de dados



peçoais em todas as interações com atuais e futuros titulares de dados peçoais, terceiros e agentes de tratamento de dados peçoais externos à RS-Prev no âmbito de suas atividades.

#### **4. DEFINIÇÕES**

**4.1.** Para fins desta Política considera-se:

I - APLICATIVO: programa de software por meio dos quais o usuário acessa os serviços e conteúdo do dispositivo oferecido pela RS-Prev.

II - COLABORADORES: membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, membros da Diretoria-Executiva e de outros órgãos estatutários, empregados, servidores cedidos, contratados, estagiários e aprendizes da RS-Prev.

III - DADOS PESSOAIS: informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, na forma da legislação vigente.

IV - DADOS PESSOAIS SENSÍVEIS: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural, e outros dados previstos na legislação vigente.

V - PARCEIROS DE NEGÓCIOS: bancos comerciais e de investimentos, prestadores de serviço de gestão dos recursos financeiros, gestão do passivo, gestão dos benefícios programados e não programados e a oferta dos planos a potenciais participantes, inclusive serviços de auditoria independente, de seguro ou resseguro, de comunicação social e de tecnologia da informação que estejam diretamente vinculados à operação dos planos de benefícios e outros prestadores de serviços que atuam junto à RS-Prev.

VI – PARTICIPANTE: o servidor público que aderir ao plano de benefícios administrado pela RS-Prev, bem como o beneficiário e assistido para fins dessa Política.

VII - PORTAL: se refere ao website no qual a RS-Prev disponibiliza os serviços e conteúdos acessados pelos usuários.

VIII – PATROCINADOR: o Estado do Rio Grande do Sul, por meio dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do Tribunal de Contas, da Defensoria Pública e das autarquias e fundações de direito público, bem como os municípios do Estado do Rio



Grande do Sul e os demais entes da Federação que aderirem a plano de benefícios, administrados pela RS-Prev.

IX - USUÁRIO: toda pessoa física, identificada como titular de dados pessoais, que utiliza website ou aplicativo, contatos telefônicos, e-mail, redes sociais, entre outras interações disponibilizados pela RS-Prev ou vinculados a seus produtos e serviços, incluindo os colaboradores, totalmente capazes de praticar os atos da vida civil, ou os absolutamente ou relativamente incapazes devidamente representados ou assistidos por seus representantes.

## **5. REFERÊNCIAS**

**5.1.** Serão utilizados como referência para a elaboração da presente Política, os seguintes normativos e instrumentos:

I - Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet;

II - Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);

III - Lei Complementar estadual nº 14.750, de 15 de outubro de 2015

IV – Decreto Estadual nº 5.5987, de 07 de julho de 2021 - Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual;

IV - Resolução CNPC nº 32, de 4 de dezembro de 2019;

V - Estatuto da RS-Prev;

VI - Regimento Interno da RS-Prev;

VII - Código de Ética e de Conduta da RS-Prev;

VIII- Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; e

IX – Política de Gestão de Segurança da Informação da RS-Prev.

## **6. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AOS TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS**

**6.1.** Todo e qualquer tratamento de dados pessoais no âmbito da RS-Prev, deve ser realizado de acordo com as regras e procedimentos estipulados em normas relativas à proteção de dados pessoais, pautadas na boa-fé, lealdade, respeito e transparência ao tratamento dos dados pessoais e nos seguintes princípios:



I - FINALIDADE: os dados pessoais coletados e processados são utilizados para realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, não sendo utilizados de forma incompatível com tais objetivos;

II - ADEQUAÇÃO: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao Titular;

III - NECESSIDADE: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades, com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

IV - LIVRE ACESSO: garantia, aos Titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus Dados Pessoais, na forma e prazos estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;

V - QUALIDADE DOS DADOS: garantia, aos Titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu Tratamento;

VI - TRANSPARÊNCIA: garantia, aos Titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento;

VI - SEGURANÇA: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

VII - PREVENÇÃO: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

VIII - NÃO DISCRIMINAÇÃO: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos; e

IX - RESPONSABILIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: demonstração da RS-Prev da adoção de medidas técnicas, operacionais e contratuais eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

## **7. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**7.1.** A RS-Prev deve empreender medidas de promoção à cultura da proteção dos dados pessoais, sua importância e o dever de zelar pela confidencialidade, sem prejuízo da



utilização dos mecanismos necessários de segurança da informação ao adequado tratamento dos dados e observância aos demais normativos.

**7.2.** As informações pessoais coletadas pela RS-Prev têm por objetivo prestar e fornecer serviços e produtos aos participantes, sendo as mínimas necessárias para o cumprimento da finalidade do tratamento dos dados, respeitando os princípios de necessidade, proporcionalidade e relevância, o direito fundamental à privacidade, a legislação vigente e os termos desta Política.

**7.3.** A utilização das informações necessárias ao tratamento de dados tem a finalidade de assegurar e aprimorar a execução dos serviços prestados pela RS-Prev, ampliar o relacionamento e a satisfação de seus participantes e demais usuários.

**7.4.** Sempre que necessário o participante poderá ser demandado, por meio de acesso ao portal, aplicativos, ou demais canais de comunicação disponibilizados pela RS-Prev, para nova coleta de seu consentimento, que objetiva o atendimento de suas requisições ou serviços com qualidade e segurança.

**7.5.** Ao acessar o portal, o usuário poderá verificar o teor desta Política de Privacidade e de Proteção de Dados Pessoais, inclusive após publicações de alterações dos termos, e será informado sobre a utilização de cookies, que proporciona melhor desempenho da navegação, sem armazenamento de dados pessoais pelo portal.

**7.6.** Eventuais dúvidas quanto ao tratamento dos dados pessoais podem ser direcionadas por meio dos canais de comunicação e relacionamento disponíveis e acessíveis no portal da RS-Prev, inclusive pelo contato do Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais que consta no item 10.5.

## **8. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS NO ÂMBITO DA RS-PREV**

**8.1.** Em relação à coleta, finalidade, compartilhamento, armazenamento, atualização e exclusão dos dados pessoais tratados no âmbito da RS-Prev, considera-se que:

**8.1.2.** Os dados do usuário podem ser coletados e tratados sempre que o mesmo, ao acessar ou interagir com as funcionalidades do portal ou aplicativo, inserir ou conceder seus dados.



**8.1.3.** Em consonância ao princípio da transparência, a RS-Prev dispõe abaixo sobre o tipo dos dados pessoais coletados, do participante ou demais usuários, conforme o caso, e a finalidade do seu uso, sobretudo para possibilitar o cumprimento do regulamento dos planos de benefícios e das exigências legais ou regulatórias, considerando-se:

I - DADOS CADASTRAIS: contemplam dados pessoais e dados pessoais sensíveis.

II - FINALIDADE DE USO DOS DADOS CADASTRAIS: identificação do usuário e a segurança em sua conta de acesso; prestação e aprimoramento de serviços previdenciários e obrigações legais deles decorrentes, além do combate a fraudes.

III - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL: contempla dados fornecidos de forma automática, necessários para o funcionamento, performance ou segurança dos aplicativos e do portal.

IV - FINALIDADE DE USO DOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL: identificação do perfil do usuário para desenvolvimento de análises estatísticas ou estudos e prestação de serviços ao usuário.

**8.2.** Os dados do usuário são coletados e protegidos segundo padrões de confidencialidade e segurança, podendo ser compartilhados nos casos autorizados, para execução dos serviços inerentes a sua coleta ou por força de lei.

**8.3.** Os dados pessoais serão armazenados de acordo com a legislação aplicável, em servidor localizado em território nacional ou internacional, em razão da execução do contrato previdenciário, obrigação legal ou regulatória, respeitados os direitos dos usuários previstos na legislação.

**8.4.** A manutenção dos dados deverá ocorrer quando houver finalidades legítimas, por motivo de lei, e para prevenção à fraude e ordem judicial, conforme os prazos prescricionais aplicáveis.

**8.5.** Os dados pessoais apenas serão compartilhados com parceiros de negócios que tenham firmado instrumento com cláusulas que prevejam o respeito à LGPD, bem como para cumprimento e execução de obrigações legais, regulatórias e contratuais e para a proteção e o exercício regular de direitos do participante.

**8.9.** Os dados pessoais serão excluídos quando se tornarem desnecessários às finalidades descritas nessa Política, exceto se houver obrigação legal de retenção e para resguardar



direitos da RS-Prev, respeitados os requisitos de tratamento de dados previstos na legislação.

**8.6.** O participante poderá, a qualquer momento, atualizar ou retificar suas informações e dados cadastrais fornecidos pelo patrocinador ou por meio do portal, aplicativo, além dos demais canais de comunicação disponíveis.

**8.7.** O participante é responsável pela veracidade e precisão das informações concedidas ou inseridas no portal ou nos aplicativos, inclusive pela manutenção e atualização quando forem de sua responsabilidade.

## **9. PENALIDADES**

**9.1.** O descumprimento das disposições constantes nesta Política e nas normas e políticas complementares, caracteriza infração funcional, a ser apurada em procedimento administrativo disciplinar e civil, sem prejuízo da responsabilidade penal.

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1.** Na execução desta Política, a RS-Prev adotará boas práticas de segurança da informação, mecanismos e controles adequados visando à proteção dos dados pessoais e da privacidade na forma da lei.

**10.2.** A revisão desta Política será realizada observando a legislação vigente, bem como os critérios definidos nos normativos internos da RS-Prev, cabendo ao usuário manter-se atualizado quanto às disposições deste documento.

**10.3.** A íntegra desta Política deverá ficar disponível no sítio eletrônico da RS-Prev, a todos colaboradores, parceiros de negócios e patrocinadores e participantes da RS-Prev, bem como a demais interessados no seu inteiro teor.

**10.5.** Em caso de dúvidas sobre o tema relacionado neste documento, contatar a Encarregada pela Proteção dos Dados Pessoais da RS-Prev através do e-mail: encarregado-[lgpd@rsprev.com.br](mailto:lgpd@rsprev.com.br).